

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 010/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, de um lado de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 08.625.167/0001-50, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 02/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Fornecedor – Item**

HOSPITALMED LTDA EPP, CNPJ Nº 29.868.059/0001-88, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, 215, Andar 01, Sala 103, Centro – Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, Fone: (87) 9.9640-6437, e-mail: hospitalmed@outlook.com, representada por sua Representante Legal, Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, farmacêutica, residente e domiciliado em Afogados da Ingazeira – PE, CNH Nº 02386004795 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 195.027.884-00.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant. Samu ¹	Quant. Hospital ²	Quant. USF ³	Quant. Total ⁽¹⁺²⁺³⁾	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Carbonato de cálcio + colecalciferol 600 MG + 400 UI	BR0396076	CPR.	THN / SOINVIE	0	3.000	8.000	11.000	0,07	770,00
03	Harpagophytum Procubens (garra do diabo) 400 MG	BR0393339	CAPS.	HERBARIUM	0	3.000	8.000	11.000	2,40	26.400,00
04	Rivaroxabana, concentração: 15 MG	BR0412092	CPR.	GERMED	0	2.000	0	2.000	0,91	1.820,00
35	Oxímetro uso médico, tipo: dedo, faixa medição saturação 1.0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c/ sensor	BR0441983	UND	DG	20	100	120	240	36,00	8.640,00

Valor Total registrado: R\$ 37.630,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais).

2 - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

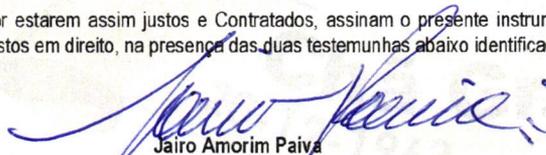
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

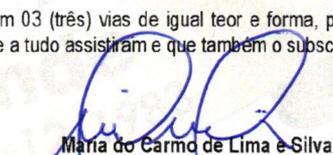
7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador



Maria do Carmo de Lima e Silva
HOSPITALMED LTDA EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Flávia J. da C. Pereira*
CPF: *302.652.824-62*

NOME: *Dimas Marcio Gomes*
CPF: *063.153.794-51*